



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Fls.  
1404  
SEMUS

ORDEM DE FORNECIMENTO

À  
**MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
NESTA

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.<sup>a</sup>, que está autorizado, a fornecer<sup>1</sup> **Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I. para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID – 19**, com motivação no Processo Administrativo nº **02.19.00.2194/2021-SEMUS**, Pregão Eletrônico nº **055/2021-CPL**, dentro dos termos do **Contrato 140/2021-SEMUS**, no valor global estimado de até **R\$ 148.404,45 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

**Dotação Orçamentária:**

02.19.00.10.302.0125.2274 – <b>Manutenção das Atividades e Projetos HMI e HII</b> R\$ 38.279,45 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0090.2627 – <b>Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência – UPA SÃO JOSÉ</b> R\$ 4.405,00 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0090.2282 - <b>Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU</b> R\$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
<b>02.19.00.10.303.0127.2293 – CEO Centro de Especialidades Odontológicas</b> R\$ 8.810,00 (oito mil e oitocentos e dez reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0127.2289 - <b>Manutenção do Serviço – Centro de Imagem</b> R\$ 4.405,00 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0125.2605 – <b>Manutenção das Atividades dos Serv. Espec. em Saúde – média e alta complexidade CEMI</b> R\$ 4.405,00 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114

<sup>1</sup> Após receber o pedido enviado pelo Setor competente, e conforme Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato, será efetuada de forma parcelada, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração. Devendo esta Ordem de Fornecimento servir como parâmetro para o valor máximo que a empresa está autorizada a fornecer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AV. DORGIVAL P. DE SOUSA, Nº 47, CENTRO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ(MA)  
TELEFONE: 3524-9872  
www.imperatriz.ma.gov.br

FELIPE LAECIO  
SAMPAIO DE  
ABREU: 04466552368  
Assinado eletronicamente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, em 20/04/2021 às 14:52:36. O documento eletrônico de FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU possui validade jurídica e não necessita de autenticação. Data: 2021-04-20 14:52:36. Documento assinado eletronicamente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Fls.  
1405  
SEMUS

02.19.00.10.305.0094.2603 – <b>Vigilância Epidemiológica em Saúde</b> R\$ 2.202,50 (dois mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.304.0094.2515 – <b>Vigilância Sanitária e Ambiental</b> R\$ 4.405,00 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.305.0094.2302 – <b>Ações DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS</b> R\$ 8.810,00 (oito mil e oitocentos e dez reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0127.2614 – <b>Programa de Qualificação do CAPS</b> R\$ 2.202,50 (dois mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.301.0085.2608 – <b>Manutenção das Atividades e Projetos do Centro de Atenção Farmacêutica CAF</b> R\$ 4.405,00 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.301.0086.2455 – <b>Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher PAISM</b> R\$ 4.405,00 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.301.0086.2263 – <b>Promovendo a Saúde na Atenção Básica</b> R\$ 8.810,00 (oito mil e oitocentos e dez reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.122.0083.2606 – <b>Manutenção das Atividades - Assessoria e Projetos Especiais</b> R\$ 8.810,00 (oito mil e oitocentos e dez reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114

DATA: 19 de outubro de 2021.

  
**ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ciente em:

**FELIPE LAECIO**  
**SAMPAIO DE**  
**ABREU:**  
04466552363

Assinado eletronicamente por FELIPE LAECIO  
SAMPAIO DE ABREU 04466552363  
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da  
Recuperação Federal no Brasil - RFB, OU=RFB, O=CP  
AF, OU=SEI (SINACON), OU=714316300030164,  
OU=videconferencia, CN=FELIPE LAECIO  
SAMPAIO DE ABREU 04466552363  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura sou  
Data: 2021.10.19 18:58:15-03:00  
Fonte: PDF Reader Versão: 1.9.0

**MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AV. DORGIVAL P. DE SOUSA, Nº 47, CENTRO, CEP 65903-270 IMPERATRIZ(MA)  
TELEFONE: 3524-9872  
www.imperatriz.ma.gov.br